

## OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº. 0150/2022-GS-SEPLAD, 20 DE JUNHO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de abril de 2022, publicado no DOE no 34.918 e, CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei no 7.197, de 09 de setembro de 2008, que institui o auxílio-alimentação no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional e dá outras providências, e o estabelecido no art. 1º do Decreto no 1.298, de 23 de setembro de 2008, que regulamenta a Lei nº 7.197, de 09 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido o valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) a título de auxílio-alimentação aos servidores públicos civis lotados Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

Art. 2º. Os valores fixados nesta portaria possuem efeitos a partir do mês de junho, tendo o mês de maio como referência de apuração dos dias trabalhados para o pagamento do auxílio-alimentação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2022.

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, 20 de Junho de 2022.  
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 816173**

**TERMO DE CONTRATO Nº 029/2022 – SEPLAD/DAF**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, com sede na Travessa do Chaco nº 2350 – Bairro do Marco, Belém/PA., inscrita no CNPJ/MF 35.747.782/0001-01.

CONTRATADA: Empresa E. B. CARDOSO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.849.836/0001-87, sediada no Residencial Nova Marambaia, Rua WE 4, nº 386/B, Gleba I, bairro Marambaia, Belém/PA, CEP: 66.623-284.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de apoio administrativo e atividades auxiliares, relacionados aos serviços de limpeza e recepção para a Estação Cidadania de Tucuruí, sob a responsabilidade da Secretaria de Planejamento e Administração – SEPLAD.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.122.1500.8805 – Implementação da Estação Cidadania

Natureza de Despesa: 33.90.37 – Locação de Mão de Obra

Valor Mensal: R\$ 20.594,80

Valor Semestral: R\$ 123.568,80

Fonte: 0101006360

Origens dos Recursos: Tesouro Estadual.

VIGÊNCIA: De 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de assinatura, ou seja, 20/06/2022 à 17/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 20/06/2022.

ORDENADOR: IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 816347**

**PORTARIA Nº 193, DE 20 DE JUNHO DE 2022 - DPO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2315, de 27 de abril de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2022 e, considerando Decreto nº 2440, de 20/06/2022.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2022, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

**ANEXO A PORTARIA Nº 193, DE 20 DE JUNHO DE 2022**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2022				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
CBM						
Outras Despesas Correntes		0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
FUNDEFLO						
Outras Despesas Correntes		0,00	587.821,44	0,00	0,00	587.821,44
Contrato Global						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) IDEFLOR-Bio						
	0656	0,00	587.821,44	0,00	0,00	587.821,44

SEDAP						
Investimentos		0,00	644.000,00	0,00	0,00	644.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0101	0,00	592.000,00	0,00	0,00	592.000,00
Outras Despesa de Investimentos						
	0101	0,00	52.000,00	0,00	0,00	52.000,00
Outras Despesas Correntes		0,00	198.000,00	0,00	0,00	198.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	198.000,00	0,00	0,00	198.000,00
SEDEME						
Investimentos		0,00	701.770,00	0,00	0,00	701.770,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0101	0,00	701.770,00	0,00	0,00	701.770,00
SETUR						
Outras Despesas Correntes		0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
Contrato Global						
	0101	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
GESTÃO						
FINANPREV						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	418.262.880,75	0,00	0,00	418.262.880,75
Folha de Pessoal						
	0196	0,00	418.262.880,75	0,00	0,00	418.262.880,75
FIPAT - SEFA						
Outras Despesas Correntes		0,00	4.774.199,00	3.823.719,00	1.484.880,00	10.082.798,00
Contrato Estimativo						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA						
	0176	0,00	4.679.039,00	3.728.559,00	1.389.720,00	9.797.318,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA						
	0376	0,00	95.160,00	95.160,00	95.160,00	285.480,00
IASEP						
Outras Despesas Correntes		0,00	7.000.000,00	0,00	0,00	7.000.000,00
Contrato Estimativo						
	0101	0,00	7.000.000,00	0,00	0,00	7.000.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SETRAN						
Investimentos		0,00	3.591.990,32	0,00	0,00	3.591.990,32
Obras e Instalações						
	0101	0,00	3.591.990,32	0,00	0,00	3.591.990,32
POLÍTICA SOCIAL						
FES						
Outras Despesas Correntes		0,00	576.000,00	0,00	0,00	576.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	576.000,00	0,00	0,00	576.000,00
SESPA						
Investimentos		0,00	489.743,48	0,00	0,00	489.743,48
Reforma						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0101	0,00	489.743,48	0,00	0,00	489.743,48
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FCP						
Outras Despesas Correntes		0,00	3.720.000,00	0,00	0,00	3.720.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	3.720.000,00	0,00	0,00	3.720.000,00
FUNDEB - SEDUC						
Outras Despesas Correntes		0,00	9.027.000,00	13.541.126,00	13.541.126,00	36.109.252,00